

DECRETO N° 006/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.397/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 404.000,00 (Quatrocentos e Quatro mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05 - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1854204562.239 - APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL

33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10.000,00

02.11 - SECRETARIA DE ESPORTES E EVENTOS

2712200212.266 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903099 - 13 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 20.000,00

02.13 - FUNDEB

1236101882.271 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%

33903099 - 06 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 50.000,00

1236801882.274 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903099 - 05 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 100.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.278 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00

44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

1030104282.279 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA

33903999 - 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00

1030104282.282 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31901100 - 18 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

1030204281.146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRURGICOS

44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

1030404282.288 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

33903099 - 18 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 2.000,00

33903999 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00

TOTAL GERAL >>>

404.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236601872.226 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

31901100 - 17 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

180.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030104282.276 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE

31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

224.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

404.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SIRINHAÉM, em 02 de maio de 2016

FRANZ ARAÚJO HACKER

Certidão

Certifico que a _____ presente Decreto
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

02/05/2016



Faint, illegible text or markings in the top right area of the page.



Faint, illegible text or markings in the bottom left area of the page.